

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO (ES)
SETOR DE COMPRAS – SEMAD
ASSUNTO: COTAÇÃO – VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO

A Trivale Administração Ltda., cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 00.604.122/0001-97, Inscrição Estadual n.º 001756068.00-20, sediada à Avenida Jacarandá, n.º 200, bairro Jaraguá, na cidade de Uberlândia (MG), CEP 38413-069, telefone 0800 701 5402, e-mail licitacoes@valecard.com.br, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. Reginaldo Sérgio de Castro, casado, gerente de negócios de Mercado Público, portador da cédula de identidade n.º 1.719.991 SSP/DF e CPF n.º 003.042.156-00, apresentar a seguinte cotação:

OBJETO

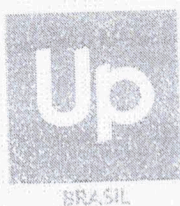
Contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores do Município de Fundão, exceto Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei n.º 800/2011 e suas alterações.

CONDIÇÕES DESSA COTAÇÃO

Descrição	Unidade	Valor unitário R\$	Quantidade mensal de créditos	Valor total mensal	Quantidade de créditos (12 meses + 1 parcela extra)
Crédito a ser feito aos servidores da PMF	Und.	R\$ 373,47	536	R\$ 200.179,92	R\$2.602.338,96

- **Taxa de administração ofertada: 2,00% (dois por cento);**
- Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- Prazo de entrega dos cartões: 07 (sete) dias úteis a partir da data de solicitação;
- Condição de pagamento: 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal;
- Validade desta cotação: 90 (noventa) dias após a data de sua emissão.





São Paulo/SP, 29 de março de 2022.

A

Prefeitura Municipal de Fundão/ES.

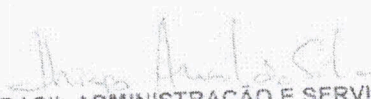
Ref. Cotação de Preços.

A empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.959.392/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1306, Conj. 51, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.451-914, regularmente representada pelo firmado abaixo, vem à r. presença de Vossa Senhoria, respeitosamente, apresentar a sua cotação de preços para o serviço abaixo discriminado:

OBJETO	
Contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores do Município de Fundão, exceto Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei n.º 800/2011 e suas alterações.	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00% (ZERO POR CENTO)

A presente cotação é válida por 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

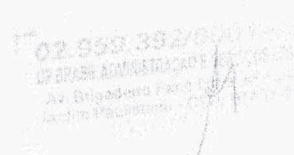

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 02.959.392/0001-46

Thiago Amaral da Silva

CPF/MF: 120.361.057-26

RG: 6.326.507 SDS-PE



UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF: 02.959.392/0001-46

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1306, Conj. 51, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.451-914

Tel.: (11) 3576-7500 – Email: licitacoes@upbrasil.com / licitacao.vitoria@upbrasil.com



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003400350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assunto: **ENC: ENC: Edital**
De: THIAGO AMARAL DA SILVA <thiago.silva@upbrasil.com>
Para: Prefeitura Municipal Fundão Compras <compras@fundao.es.gov.br>
Data: 29/03/2022 10:43



- TERMO DE REFERÊNCIA TIKET ALIMENTAÇÃO 2021.docx (~158 KB)
- FOLHA DE ORÇAMENTO - 1456-22 - Cartão Magnético.pdf (~442 KB)
- Cotação - PM Fundão ES.pdf (~202 KB)

Boa tarde!

Encaminho a cotação solicitada.

Atenciosamente,



Thiago Amaral da Silva

thiago.silva@upbrasil.com | licitacao.vitoria@upbrasil.com

Mercado Público | Regional ES/RJ
Comercial | UP Brasil

☎ 55 27 3345-6299 - Ramal 6316 📞 55 27 99273-2141

Rua Victorino Cardoso, nº. 235, 1º. andar, Ed. Day by day Jardim Camburi
Bairro: Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29.090-820.

www.upbrasil.com/



🌱 Antes de imprimir, pense no meio ambiente

De: COMPRAS - FUNDÃO <compras@fundao.es.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 18 de março de 2022 11:16
Para: THIAGO AMARAL DA SILVA <thiago.silva@upbrasil.com>
Assunto: Re: ENC: Edital

Prezados, bom dia.

Considerando os questionamentos realizados, informo que travei contato com a Secretaria requisitante, investida de conhecimento técnico relativo ao objeto pretendido, a fim de esclarecer todas as dúvidas levantadas pela empresa. Na ocasião, a secretária da pasta manteve inalterados todos os pontos do Termo de Referência.

Em tempo, informo que ainda se encontra aberta a fase de pesquisa de preços.

Atenciosamente,

Jaqueline Toratte Domingos
Setor de Compras - SEMAD
Prefeitura Municipal de Fundão
Telefone: (27) 3267-2008

Em 15/03/2022 14:17, THIAGO AMARAL DA SILVA escreveu:

Prezados, boa tarde!



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

De: COMPRAS - FUNDÃO <compras@fundao.es.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 14 de março de 2022 13:36

Para: MERILY CLEY SILVA DE OLIVEIRA <merily.silva@upbrasil.com>

Assunto: Re: Edital

Prezados, boa tarde!

O Município de Fundão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, declara aberta a fase de **Pesquisa de Preços** para contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento de fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores.

Segue, para os devidos fins:

1. Termo de Referência, confeccionado pela Secretaria; e
2. Quadro para preenchimento orçamentário, que **deve** informar a razão social, o CNPJ da empresa, o número de telefone e o nome/assinatura legível do responsável pela cotação.

Informo que o envio das documentações mencionadas objetiva o encaminhamento de **proposta de preços**.

Atenciosamente,

--

Jaqueline Toratte Domingos
Setor de Compras - SEMAD
Prefeitura Municipal de Fundão
Telefone: (27) 3267-2008

Em 07/03/2022 13:47, MERILY CLEY SILVA DE OLIVEIRA escreveu:

Boa tarde, Prezados.

Gentileza disponibilizar os documentos referente a publicação abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores da Prefeitura Municipal de Fundão/ES, exceto Secretaria de Saúde.**

Edital: CP/SN **Nº Conlicitação:** 14312241

Datas: Prazo: 16/03/2022 00:00

Observacao: Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail compras@fundao.es.gov.br ou pelo telefone 27 3267-2008

Unid. Licitante: **Prefeitura Municipal de Fundão | - UASG**

Endereço: Rua São Jose, 135

CEP: **Cidade:** **Fundão - ES**

Fone: (27) 3267-1688

Exigencia:

Desde já agradeço!



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.959.392/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1999
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UP BRASIL

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1306

NÚMERO
1306

COMPLEMENTO
CONJ 51 SALA 01

CEP
01.451-914

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM PAULISTANO

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GERCONT@UPBRASIL.COM

TELEFONE
(11) 3576-7500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2022 às 11:25:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MAPA DE APURAÇÃO DE VALORES

Prefeitura Municipal de Fundão/ES

PROCESSO N° 001456/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores da Prefeitura Municipal de Fundão/ES, exceto Secretaria Municipal de Saúde.

Item 00001 - FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO		CLASS.	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FACE CARD ADM DE CARTÕES LTDA - ME	1	TAXA	1	3,00	3,00
2	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	2	TAXA	1	2,00	2,00
3	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	3	TAXA	1	1,00	1,00
4	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	4	TAXA	1	0,10	0,10
5	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERV. LTDA	5	TAXA	1	0,01	0,01
6	UP BRASIL ADM E SERVIÇOS LTDA	6	TAXA	1	0,00	0,00
VALOR MÉDIO (%): 1,22		MÉDIA 3 MENORES (%): 0,37		MEDIANA (%): 1,00		COEFICIENTE DE VARIAÇÃO: 104,67%





Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 18/04/2022 15:22:24 (IP: 168.90.203.11)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

Administração de tíquete (ticket), vale alimentação (car-tão eletrônico) - sistema convênio

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 14109 do Catálogo de Serviços do Governo Federal, sem marca definida, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, no estado de Espírito Santo, no período de 18/04/2020 até 18/04/2022.

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

0

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

0



Na pesquisa do objeto 14109 do Catálogo de Serviços do Governo Federal, sem marca definida, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, no estado de Espírito Santo, no período de 18/04/2020 até 18/04/2022, não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Estado do Espírito Santo
Setor de Compras

Processo nº.

1456/2022

FOLHA DE DESPACHO

Fl nº.

99

Rubrica:

À Coordenação de Compras e Contratos,

Encaminho para ratificação por parte dessa Coordenação, logo após, à **Secretaria de Administração** para ciência e manifestação.

Trazem os presentes autos solicitação para abertura de procedimento licitatório com vistas a contratação de empresa especializada no fornecimento e gerenciamento de cartão alimentação e/ou refeição para os servidores da Prefeitura Municipal de Fundão/ES, exceto Secretaria de Saúde.

Instaurada a fase de cotação conforme consta às fl. 60, foi devidamente publicado o Aviso de Pesquisa de Preços.

Para execução da Pesquisa de Preços utilizou-se os parâmetros estabelecidos nos incisos I e IV do art. 5º da IN/SEMAD Nº 001/2020.

Assim, fora anexado aos autos o mapa de apuração de valores, que apresenta 03 (três) opções viáveis de preço estimado (média, mediana e valor mínimo).

Quanto a escolha de opções viáveis, vejamos:

Métodos Para Aplicação da Média ou Mediana

É fato, que a maior parte da literatura técnica considera que um coeficiente de variação menor ou igual a 25% indica uma amostra aceitável, e acima de 25% indica uma alta dispersão dos dados, portanto utilizou-se o seguinte critério:

- 1) Será utilizado a MÉDIA quando o coeficiente de variação apresentar percentual igual ou inferior a 25%.
- 2) Será utilizado a MEDIANA quando o coeficiente de variação apresentar percentual superior a 25%.

A fim de facilitar a compreensão dos fatos ora analisados, segue a definição de alguns conceitos:

- 1 A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, **empregados de forma combinada ou não**: I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003400350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Estado do Espírito Santo
Setor de Compras

Processo nº.

1456/2022

FOLHA DE DESPACHO

Fl nº.

100

Rubrica:

A **mediana** é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados, sendo pouco influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

A **média** é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

O **menor preço** deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

O **Coefficiente de Variação** é uma medida padronizada de dispersão de uma distribuição de probabilidade ou de uma distribuição de frequência obtido por meio de fórmulas existente no Excel.

Desta forma, este setor sugere que os preços estimados a serem utilizados sejam:

ITEM	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉTODO	VALOR ESTIMADO
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético alimentação e/ou refeição para os servidores do Município de Fundão, exceto Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei n.º 800/2011 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses, com previsão de parcela extra, de acordo com informações constantes no Termo de Referência.	104,67%	MEDIANA	1% (TAXA - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)

Outrossim, informo que foi realizada pesquisa com vistas a conhecer se há no mínimo 3 (três) empresas locais/regionais enquadradas na condição de ME/EPP ou MEI, concluindo-se, conforme relatório de fl. 98, pela inexistência.

Na oportunidade, ressalto que, no que se refere às informações contidas no presente despacho, considerou-se:

Empresas locais: As situadas na região de Fundão (Sede), Timbuí e Praia Grande;
Empresas regionais: As situadas nos municípios limítrofes e Região Metropolitana.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Estado do Espírito Santo
Setor de Compras

Processo n°.

1456/2022

FOLHA DE DESPACHO

Fl n°.

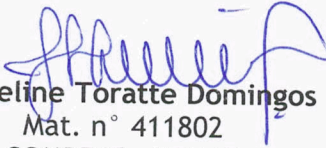
101

Rubrica:

Em tempo, pondero que as sugestões consumadas nesta remessa possuem caráter meramente opinativo.

Assim, seguem os autos para ciência e aprovação da cotação de preços, bem como autorização para abertura de procedimento licitatório.

Fundão/ES, 18 de abril de 2022.


Jaqueline Toratte Domingos
Mat. n° 411802
COMPRAS - SEMAD
Prefeitura Municipal de Fundão/ES





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Estado do Espírito Santo
Setor de Compras

Processo n°.

FOLHA DE DESPACHO

Fl n°.

102

Rubrica:

[Handwritten signature]

À Secretaria Municipal de Administração,

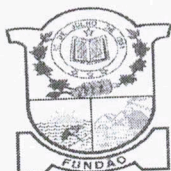
Remeto os autos para conhecimento do despacho de fls. 099-101, aprovação da Pesquisa de Preços e possível autorização para abertura de procedimento licitatório.

Fundão/ES, 18 de Abril de 2022.

Débora Bernabé Patuzzo
Coordenadora de Compras e Contratos
Secretaria Municipal de Administração

RECEBIDO EM
AS: 18/04/2022
POR: [Handwritten]





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Estado do Espírito Santo

Processo n°.

FOLHA DE DESPACHO

FL. N°:

103

Rubrica:

À SEMFI,

Para realização de prévio empenho em atendimento ao disposto no art. 60 da lei n° 4.320//1964.

Fundão, 11 de maio de 2022.

BRUNELLA NUNES PEREIRA MARTINS
Pregoeira Oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Processo
Nº: 1456/2022

FOLHA DE DESPACHO

Nº: 304

Rubrica: DA

À SEMAD,

Encaminho para que seja informada dotação orçamentária bem como os valores, referentes a cada secretaria, para realização do pré-empenho.

Fundão – ES, 13 de maio de 2022.

DÉBORA ASSIS LIMA
Departamento de Contabilidade





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo nº.

FOLHA DE DESPACHO

FL. Nº.:

105

Rubrica:

À SEMFI,

Segue dotações que serão empenhadas as despesas decorrentes da contratação:

GABINETE DO PREFEITO
002100.0412200022.008 -
3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
Ficha 0014 - FONTE 100100000

SEGOV
003100.0412200022.012
3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
Ficha 0013 - FONTE 100100000

SEMAD
004100.0412200022.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD
3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
Ficha 0024 - FONTE 100100000

SEMED
0051001212200022.018
3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
FICHA 0013 - FONTE 11110000000

005200.1236100072.020
3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
FICHA 0052 - FONTE 11110000000

005200.123610072.021
3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
FICHA 0067 - FONTE 11110000000

005200.1236600182.025
3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
FICHA 0104 - FONTE 11110000000

005200.1236700162.024
3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
FICHA 0092 - FONTE 11110000000

005300.1236500082.026
3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
FICHA 0130 - FONTE 11110000000

005300.1236500082.027
3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
FICHA 0142 - FONTE 11110000000

005300.1236500082.031
3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo nº.

FOLHA DE DESPACHO

FL. Nº.:
207

Rubrica:

0112002612200022.066
3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
FICHA 0034 - FONTE 10010000000

011300.1545200302.067
3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
FICHA 0050 - FONTE 10010000000

011300.1545200302.068
3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
FICHA 0066 - FONTE 10010000000

PROGER

014100.0309100382.082
3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
FICHA 0013 - FONTE 10010000000

CONGER

015100.0412400022.083
3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
FICHA 0013 - FONTE 10010000000

SEMF1

017100.0412300022.084
3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
FICHA 0013 - FONTE 10010000000

017200.0412300022.087
3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
FICHA 0049 - FONTE 10010000000

017300.0412900022.088
3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
FICHA 0074 - FONTE 10010000000

Fundão/ES 30 de maio de 2022

ZAMIR GOMES ROSALINO

Secretário Municipal de Administração Interino





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº250/2022

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, bem como da Equipe de Apoio e do Pregoeiro Oficial e membros da Prefeitura Municipal de Fundão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos VI e IX do art. 55 da Lei Orgânica Municipal e em vista do que dispõe a Lei Municipal 886/2013,

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fundão os seguintes servidores:

PRESIDENTE: Aline de Almeida Silva Perovano – Servidora Comissionada
Presidente Substituto: Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo – Servidor Comissionado
MEMBRO: Wanderson Morett dos Santos Rosa – Servidor Estatutário
MEMBRO: Zulmira Gozer Zerbini – Servidora Estatutária
MEMBRO: Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo - Servidor Comissionado

Art. 2º. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio Oficial da Prefeitura Municipal de Fundão os seguintes servidores:

PREGOEIRA: Brunella Nunes Pereira Martins – Servidora Comissionada
Pregoeiro Substituto: Mayra Thomaz Pedroni – Servidora estatutária
MEMBRO: Thaís de Oliveira Loyola – Servidora Estatutária
MEMBRO: Mayra Thomaz Pedroni – Servidora Estatutária
MEMBRO: Carlos Eduardo Telles Martinelli – Servidor Comissionado

Art. 3º. O servidor que num determinado período acumular a função de Presidente da Comissão Permanente da Licitação e de Pregoeiro, fará jus apenas a uma das gratificações.

Parágrafo único: Aplica-se também o disposto no *caput* deste artigo aos servidores que eventualmente compuserem ambas as comissões.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 851/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 15 de março de 2022

Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 15 de março de 2022

Danielle Teixeira Pedrini

Secretária Municipal de Administração

Rua São José, 135 – Centro – Fundão – ES – CEP 29.185-000
Tel.: (27) 3267-1724





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Estado do Espírito Santo
CPL

Processo
1456/2022

FOLHA DE DESPACHO

FL. N°:

109

Rubrica:

À PROGER,

Remeto os autos à douta Procuradoria para análise e emissão de parecer nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93 quanto a Minuta do edital em anexo.

Fundão, 01 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUSTAVO
ASSESSOR ESPECIAL
CPL - SEMAD

